



## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

O Presidente da Comissão de Graduação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo (EEL/USP), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para Processo de Movimentação Interna entre os cursos de Engenharia Química integral e noturno, nos termos da deliberação.

### I – REGRA GERAL

- 1) A mudança entre os períodos integral e noturno do curso de Engenharia Química só será permitida uma única vez durante o curso de graduação de um aluno da EEL.
- 2) Anualmente, haverá 4 (quatro) vagas livres para a mudança entre os períodos integral e noturno do curso de Engenharia Química.
- 3) A mudança entre os períodos integral e noturno, acima destas 4 vagas livres, ocorrerá, desde que após a manifestação pelo interesse entre a mudança entre períodos que acontecerá no período de **18 de novembro a 02 de dezembro de 2024**, existam candidatos inscritos e não selecionados, em número correspondente entre os cursos integral e noturno de Engenharia Química. Esses candidatos terão seu pedido de mudança autorizado, para ambos os cursos, até que esgote a correspondência de candidatos entre os dois cursos, seguindo a ordem de classificação feita a partir dos critérios para seleção estabelecidos (item II.2).

### II – DO PROCESSO PARA O 1º SEMESTRE DE 2025

#### II.1 – DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1) Só poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no **2º semestre de 2024**, nos cursos de Engenharia Química integral e noturno da EEL.
- 2) As inscrições ocorrerão das **14 horas do dia 18 de novembro às 22 horas do dia 02 de dezembro de 2024** e deverão ser efetuadas através de preenchimento do formulário específico do Google Forms, cujo link é: <https://forms.gle/GeFL4i41Qj5qhRtV8>
- 3) As inscrições serão feitas exclusivamente via preenchimento de formulário online.
- 4) Alunos do curso de Engenharia Química Integral e Noturno da EEL não concorrem as vagas abertas para Edital da Transferência Interna. Caso haja vaga remanescente após aplicação do Edital de Transferência Interna para os Cursos de Engenharia Química Integral e Noturno, participarão da seleção os candidatos já inscritos na Deliberação Normativa.



## II.2 - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1) Caso o número de alunos inscritos exceda as 4 vagas abertas para cada curso, a seleção será feita a partir da média aritmética entre o Coeficiente de Progressão do Aluno e a sua Média Ponderada Geral.
- 2) O Coeficiente de Progressão do Aluno será calculado da seguinte maneira: o número de créditos obrigatórios aprovados do curso em que o aluno está matriculado **dividido** pelo número de créditos obrigatórios do curso que o aluno deveria ter cursado. O número resultante desta divisão é **multiplicado** por dez e terá o valor máximo de 10,0 para fins de cálculo da média final do candidato.
- 3) A Média Ponderada Geral é a média ponderada de todas as disciplinas efetivamente cursadas pelo aluno, incluindo as reprovações, no seu curso de origem na USP. Para esse cálculo não serão contabilizados os créditos adquiridos a partir de Aproveitamento de Estudos.
- 4) Para o cálculo do Coeficiente de Progressão do aluno e da Média Ponderada Geral será considerado o histórico escolar do aluno desde o seu ingresso até as disciplinas cursadas no **1º semestre de 2024**.
- 5) Os alunos não classificados nestas 4 vagas, poderão ainda ter atendidos seus pedidos, desde que cumpram o disposto nos itens I.3 e II.1.4 que se refere às Regras Gerais

## II.3 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1) Os resultados serão divulgados no dia **10 de dezembro de 2024**.

## II.4 – DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

- 1) Os alunos aprovados em **1ª chamada**, deverão estar regularmente matriculados no 2º semestre de 2024, e manifestar interesse pela vaga obtida, enviando e-mail para [apoio@eel.usp.br](mailto:apoio@eel.usp.br) , anexando o termo de movimentação devidamente assinado, no período de **12 e 13 de dezembro de 2024**;
- 2) Os alunos aprovados em **2ª chamada**, deverão estar regularmente matriculados no 2º semestre de 2024 e manifestar interesse pela vaga obtida, enviando e-mail para [apoio@eel.usp.br](mailto:apoio@eel.usp.br) , anexando o termo de movimentação devidamente assinado, no período de **18 e 19 de dezembro de 2024**;
- 3) O não encaminhamento por e-mail do termo de movimentação no prazo estipulado será considerado como desistência da vaga obtida.

## III - DA EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

- 1) O aluno que for aprovado neste processo de mudança de período de curso, se necessário, deverá passar pelas adaptações curriculares necessárias ao acompanhamento do curso para o qual se mudou de período.



#### **IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 1) Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas somente através de e-mail: [apoio@eel.usp.br](mailto:apoio@eel.usp.br) ou [cg@eel.usp.br](mailto:cg@eel.usp.br).
- 2) Os casos omissos da presente Deliberação serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EEL – USP, ouvida as CoCs de Engenharia Química.

Lorena, \_\_\_\_ de novembro de 2024.

Prof. Dr. Herlandí de Souza Andrade  
 Presidente da Comissão de Graduação